



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 17640/2023**

Objeto: Contratação da colaboradora eventual VÓLIA DE MENEZES BOMFIM, desembargadora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para participar do 5º Painel "Relevância das Relações Coletivas de Trabalho na Realidade Contemporânea: é possível o resgate do protagonismo sindical brasileiro?", no "2º Congresso Internacional da Ejud-6: 80 anos da CLT" - **Inexigibilidade de licitação.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da colaboradora eventual **VÓLIA DE MENEZES BOMFIM**, desembargadora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para participar do 5º Painel "Relevância das Relações Coletivas de Trabalho na Realidade Contemporânea: é possível o resgate do protagonismo sindical brasileiro?", no "2º Congresso Internacional da Ejud-6: 80 anos da CLT", em 29/09/2023, com duração de 1,5 hora-aula, para magistrados, magistradas, servidores e servidoras deste órgão, no auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (Ejud-6).

Houve a autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (fl.68). O Projeto Básico (fls.23/28) foi aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.45/46).

Consta às fls.64/67, o parecer emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no sentido de que o procedimento para a contratação em apreço está em conformidade com as normas vigentes.

A colaboradora eventual em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.38, 39 e 72).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.72, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$990,00 (novecentos e noventa reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome da colaboradora eventual **VÓLIA DE MENEZES BOMFIM**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, (data, conforme assinatura eletrônica.)

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Ordenadoria da Despesa

